



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 359

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 9 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 048/2023</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048/2023

Cachoeirinha, 06 de junho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que compõem o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, situado na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa

legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura nos cargos, para os foram aprovados e classificados, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2017, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único- A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas dos candidatos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE –SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO DECRETO Nº 048, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CARGO: MERENDEIRA

QUADRO: GERAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
CRIZOLITA PEREIRA DA SILVA	2º LUGAR

CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

QUADRO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ DOS SANTOS BRANDÃO	1º LUGAR

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 359